

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 - Vila São Vicente. Cep.18.740000 - Fone (14) 3762-1146-
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50.799.766/000
CEBAS • 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual: Decreto nº. 47.480
Utilidade Pública Municipal Lei nº578/81 de 11 de Março de 1981. - CRCE-

Plano de Trabalho 2024

Taquarituba/SP
2024

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapá.40 - Vila São Vicente. Cep.18.740000 - Fone (14) 3762-1146- Taquarituba. SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50.799.766/0001-56
CEBAS • 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual: Decreto nº. 47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº578/81 de 11 de Março de 1981. - CRCE- 0659/2012.

PARCERIA

MUNICIPAL

Taquarituba/SP
2024

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981.

Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, fisioterapia, atendimento psicossocial a pessoas com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade. O atendimento é personalizado e em pequeno grupo, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais locais. A entidade tem por objetivo atender pessoas idosas independente e/ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono. Devido à falta de equipamentos no município e região, a entidade atende pessoas idosas de outras localidades. A entidade desenvolve um trabalho de ética e de qualidade que reflete na procura por vagas. No que tange aos aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa. O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida.

b) Características da Entidade:

O Lar São Vicente de Paulo, está localizado na Rua Tejupá, nº 40, Bairro Vila São Vicente, no município de Taquarituba-SP, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que o Lar tem próximo a sua localização, o PSF (Posto de Saúde Familiar) de fácil acesso, caso necessite. A OSC atende além do município de Taquarituba, idosos dos municípios vizinhos, pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento. Buscamos sempre o melhor atendimento para os nossos idosos, mas vimos que ainda é uma população discriminada pela sociedade, que se nega a enxergar que esse é futuro de todos nós.

Cabe a nós, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da pessoa idosa na sociedade

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981.

Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA			
CNPJ: 50.799.766/0001-56			
Resumo da Finalidade da Entidade: Ofertar serviços de Acolhimento Institucional, para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.			
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Artº 2º do Estatuto do Idoso			
Endereço: Rua Tejupá, nº 40, Vila São Vicente			
Cidade: Taquarituba			UF: SP
CEP: 18.740-000	DDD/Telefone: (14) 37621146		
E-mail institucional: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com			
Data de Constituição da Entidade: 22/04/1980			
Data de Registro da última versão do Estatuto: 07/04/2017			
Data da Eleição da Diretoria atual: 16/03/2023			
Vigência do Mandato da Diretoria atual: 16/03/2023-16/03/2025			
Banco 001	Agência 2712-X	Conta Corrente (*) 13.307-8	Praça de Pagamento Taquarituba-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Luan Henrique Guimarães do Nascimento		
CPF: 365.270.468-12	RG: 46.145.424-5	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 18/05/1990		
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Benjamin Constant, 562		
Cidade: Taquarituba		UF: SP
CEP: 18.740-000	Telefone: 14 998046860	
Email pessoal: larrecursostaq@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	O recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Taquarituba pra esta ação será aplicado nos atendimentos aos Idosos- visando o custeio dos serviços executados pelos Profissionais da Área da Saúde.

a) Identificação do Objeto:

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981.

Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

Consistira em utilizar a Sistemática de referência de Atendimentos a Saúde do Idoso, a Normas da Vigilância Sanitária. Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional, Sistematização de Assistência de Enfermagem, Políticas Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso NOB-RH/SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por um período de 12 (doze parcelas), correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024.

Nesse período irá desenvolver juntamente com o idoso, aptidões e qualidades, autoestima, a capacidade de adaptação, o humanismo e a ética, a objetividade e o espírito de crítica, O sentido social e comunitário, a entender deveres e principalmente seus direitos, entendimento e adaptações da patologia surgida e aos respeitos mútuos entre os internos.

- O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços /atendimentos para garantir a prevenção e manutenção da saúde do idoso através dos seguintes meios:
- Trabalho sistematizado e planejado através da Elaboração das Prescrições, obtidas através das coletas de dados durante os atendimentos individuais
- (anamnese);
- Acolher e Garantir Proteção Integral;
- Identificar o agravamento de situação de negligência, violência ou ruptura de vínculos;
- Manter a seguridade da Lei dos direitos e deveres dos Idosos;
- Atendimento prioritário e individual;
- Identificação de diagnósticos precoces;
- Retardar a progressão da doença e reabilitar o paciente para que a doença não se torne crônica e as existentes não se agravem.
- Cuidado e apoio durante doenças terminais;
- Tratamentos seguros;
- Promoção à saúde;
- Qualidade de vida;
- Orientação Individual e em Grupo;
- Garantir ambiente Seguro;
- Incentivação da autonomia;
- Estimulação autoestima;
- Prevenção do Covid-19;
- Estímulos a atividades individuais e em grupo;

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981.

Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

- Prevenção: Obesidade, Depressão e Quedas.
- Analgesia;
- Estimulação.

b) Objetivo:

Acolher e promover aos idosos o envelhecimento ativo e saudável, estimulando a autonomia, a fim de garantir proteção integral incentivando a sociabilidade.

c) Justificativa:

O envelhecimento é um processo natural e gradativo da população na fase adulta, considerando um processo inevitável. A busca por uma longevidade vem sendo um avanço na conquista da ciência, da tecnologia e da modernidade em almejar uma qualidade de vida prolongada à pessoa idosa. Para que esta qualidade de vida seja alcançada, existem vários fatores biopsicossociais que impactam diretamente na sociedade, onde as desigualdades e a vulnerabilidade atingem negativamente na vida; levando a diversos problemas sociais. O trabalho desenvolvido no Lar São Vicente prioriza o atendimento as pessoas idosas do Município que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, ou em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A importância do serviço prestado pela Entidade pode ser observada pela qualidade de atendimento a pessoa idosa, sendo assim propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

Tabela: 1

Número da meta	Meta	Descrição da meta a ser alcançada	Qtd	Unid	Vigencia	Periodicidade e	Valor Unitário	Valor Total
01	Pagamento de Recursos	Enfermeira 44 horas semanais	01	Holerite	01/01/2024-31/12/2024	1 Ano	4.128,52	49.542,24
02	Pagamento de Recursos	Auxiliar de Enfermagem 12/36 h	01	Holerite	01/01/2024-31/12/2024	1 Ano	1.071,48	12.857,76
TOTAL GERAL							62.400,00	

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981.

Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

- **Periodicidade (Mensal, bimestral, trimestral, semestral, no exercício)**

Tabela: 2

01	Auxiliar de Enfermagem	Recursos Próprios	Mensal 1.828,31	Anual 21.939,72
----	------------------------	-------------------	--------------------	--------------------

- **Obs: Valor exedente será custeado com recursos próprios.**

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
<p>Fazer relatórios mensais para identificar atingir o índice de 75 % de respostas “bom” e “ótimo”, para os idosos acolhidos na instituição.</p> <p>Situação atual: Não realiza pesquisa de satisfação com os idosos</p> <p>Situação pretendida: Alcançar índice de 75 % com resposta “bom” e “ótimo” em 4 meses.</p>	<p>Disponibilizar equipe para elaboração e implantação do protocolo de pesquisa de satisfação dos idosos.</p>	<p>Relatório mensal com: Nº de respostas “bom e “ótimo” / Nº de questionários respondidos X 100.</p>

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

META	INICIO (Mês e Ano)	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (RS)
1	Janeiro 2024	Identificação correta do paciente, melhorar a segurança dos medicamentos, reduzir o risco de infecções associadas aos cuidados e reduzir o risco de danos aos pacientes resultantes de lesões por pressão e quedas.	12	49.542,24
2	Janeiro 2024	Preparar pacientes para consultas e exames. Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou da enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.	12	12.857,76
Total				62.400,00

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981.

Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO ANO:

MÊS 01 (Janeiro)	MÊS 02 (Fevereiro)	MÊS 03 (Março)	MÊS 04 (Abril)	MÊS 05 (Maio)	MÊS 06 (Junho)
R\$5.200,00	R\$5.200,00	R\$5.200,00	R\$5.200,00	R\$5.200,00	R\$5.200,00

MÊS 07 (julho)	MÊS 08 (Agosto)	MÊS 09 (Setembro)	MÊS 10 (outubro)	MÊS 11 (Novembro)	MÊS 12 (Dezembro)
R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

TOTAL:

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2024

- Término: 31/12/2024

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer situação de inadimplência com a

Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba, 30 de novembro 2023.



Luan Henrique Guimaraes do Nascimento
Presidente



Célia Regina Proença de Oliveira
CPF: 200.225.998-43
Responsável Técnica